

DECLARAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação do Município de Atalaia/PR, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para conhecimento de todos os interessados e para os devidos fins, que os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 21/2026 não serão impressos, encadernados e numerados fisicamente nos autos do processo administrativo, conforme procedimento habitualmente adotado por esta Administração.

A presente medida decorre exclusivamente do elevado volume de documentos apresentados pelos licitantes, o que resultaria em significativa quantidade de páginas, tornando desnecessária a reprodução física integral dos arquivos, especialmente diante da tramitação eletrônica do certame e dos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e racionalização dos atos administrativos.

Certifica-se, ainda, que todos os documentos de habilitação encontram-se devidamente disponibilizados e publicados em meio eletrônico, com acesso público e irrestrito por intermédio do Portal da Transparência do Município, permanecendo integralmente preservados, acessíveis para consulta, fiscalização, auditoria e exercício do controle social pelos interessados e órgãos de controle competentes.

Dessa forma, a ausência de impressão, numeração e juntada física dos documentos de habilitação não implica qualquer restrição de acesso às informações do certame, tampouco prejuízo à transparência, publicidade, rastreabilidade ou validade dos atos praticados.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente certidão para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 23 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

MARISTELA MELO MORANTE
Membro

RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA
Membro

Obs.: As assinaturas constam no documento original.